

## RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### Decisão da Comissão Organizadora nº 007/2024

Trata-se de recursos contra decisão que indeferiu o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público do município de Mineiros-GO, objeto do Edital nº 001/2024.

#### É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram as formalidades previstas no Edital nº 001/2024, e foram apresentados tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos teve início no dia 1º de outubro e encerramento no dia 03 de outubro. Todas os recursos foram apresentados nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise e emissão de parecer, concluiu pela seguinte deliberação:

Nº DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
354	2000029996	FABIANE BARBOSA SOUZA	Indeferido
352	2000029194	GEOVANA DOS SANTOS MOURA	Indeferido
356	2000029196	MARCELA COSTA DE ALMEIDA SILVA	Indeferido
353	2000026551	SAULO FERNANDO FARIAS RAMOS	Indeferido

Por fim, informamos aos candidatos, que o acesso ao parecer individualizado, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos::

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o link correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção “Processo seletivo/concurso”;
- V. Acessar a opção “Recurso”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus Recursos”.

Mineiros-GO, 11 de outubro de 2024.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 001/2024